

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ</b> <b>CNPJ:</b> 83.009.860/0001-13 <b>Telefone:</b> (49) 3441-8500 <b>Endereço:</b> Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro <b>CEP:</b> 89820-000 - Xanxerê	<b>Pregão presencial</b> <b>44/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 119/2022 <b>Data do Processo:</b> 11/05/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P-13 E P-45, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE XANXERÊ, NA QUANTIDADE ESTIMADA CONSTANTE DO ANEXO I.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022**

No dia 24/05/2022 às 02:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 119/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente COMPANHIA ULTRAGAZ S.A tendo como representante o Sr. Edson Mendes do Nascimento. Na análise dos documentos de credenciamento, nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade do envelope de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelope contendo a proposta financeira das empresa onde verificou-se que está em conformidade com as exigências e preços do edital. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, de acordo com Histórico do Pregão anexo a presente ata. O proponente justificou não baixar mais o preço em virtude de aumento que ocorreu nos últimos dias. Considerando que o preço ofertado está abaixo do previsto no edital e de acordo com os preços praticados no mercado, o pregoeiro classifica a empresa para a próxima fase do certame. Em seguida passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 12 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor do certame o proponente COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pelo Controle Interno e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

**Participante: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARGAS DE GÁS P-13-CARGAS DE GÁS P-13	675,000	UN	ULTRAGAZ	106,50	71.887,50
2	CARGAS DE GÁS P-45-CARGAS DE GÁS P-45	150,000	UN	ULTRAGAZ	393,00	58.950,00
					Total do Participante:	130.837,50
					Total Geral:	130.837,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 24/05/2022

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

DANIEL STRADA

PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

MUNIQUE FRIEDERICH

PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

EDSON MENDES DO NASCIMENTO

(COMPANHIA ULTRAGAZ S/A)

---